RESOLUÇÃO Nº. 137 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer de nº. 32/2007 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Aprovar o REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÍVEL DE MESTRADO DA UFGD, parte integrante desta Resolução.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes Presidente em exercício